

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó, PE, DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sanharó entrará em recesso no período de 26 a 31 de dezembro do corrente.

Art. 2º - O Expediente será exclusivamente para serviço interno, afim de finalizar os trabalhos e organizar os arquivos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de dezembro de 2016


Taciana Nunes Calado Gomes
Presidenta